



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação - FE
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

Desafios da implementação de um Projeto Político Pedagógico como ação formadora dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

Emerson Tomaz de Oliveira

Brasília, 2022



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação - FE
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

Desafios da implementação de um Projeto Político Pedagógico como ação formadora dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

Emerson Tomaz de Oliveira

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente.

Orientador: Profa. Dra. Dayane Silva Rodrigues

Brasília, 2022

Emerson Tomaz de Oliveira

Desafios da implementação de um Projeto
Político Pedagógico como ação formadora dos
adolescentes em cumprimento de Medidas
Socioeducativas em Meio Aberto

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente.

Orientador: Profa. Dra. Dayane Silva Rodrigues

Aprovado em: 04/03/2022

Banca Examinadora

Orientadora: Dayane Silva Rodrigues

2º Avaliador: Potyguara Alencar dos Santos

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo avaliar o modelo metodológico do Projeto Político Pedagógico que vem sendo seguido pelos profissionais do CREAS no atendimento aos adolescentes em cumprimento de Medidas MSE em Meio Aberto LA e PSC. Nos referenciais teóricos foram delimitados aspectos conceituais, de normatizações e legislações sobre as MSE, ato infracional e atendimento socioeducativo. Como metodologia foi utilizado um relato de experiência que trouxe as dificuldades encontradas pelos profissionais envolvidos no atendimento socioeducativo nos CREAS de cinco municípios da região sudoeste paulista. Como resultado os fatores levantados que mais chamaram atenção como vulnerabilidades dos serviços foi a inexistência do Projeto Político Pedagógico em alguns CREAS, a falta de profissionais para composição da equipe mínima do SUAS e falta de oferta de capacitação continuada aos profissionais. Como desdobramentos futuros a este trabalho, ressalto a importância da continuidade desta intervenção profissional junto aos CREAS a importância da elaboração e readequação do PPP de cada instituição executora de medidas socioeducativas, enfatizando a necessidade de práticas voltadas ao desenvolvimento humano de cada adolescente em ato infracional para construção de seu projeto de vida.

Palavras-chave: Medidas Socioeducativas; Socioeducação; Ato Infracional; Adolescentes; Projeto Político Pedagógico.

SUMÁRIO

Introdução.....	06
Referencial Teórico.....	09
Metodologia.....	13
Levantamento, Análise e Resultado.....	17
Conclusão.....	20
Referências.....	22
Lista de Ilustrações (tabelas, quadros e figuras)	23
Lista de Abreviaturas, siglas e símbolos.....	24

Introdução

A realização deste trabalho adveio de uma experiência profissional durante a execução de serviços de assessoria e consultoria ofertados aos profissionais que atuam com o Programa Municipal de Atendimento para execução das medidas socioeducativas em meio aberto realizado pelo CREAS em cinco municípios da região sudoeste paulista.

O objetivo principal desta intervenção profissional foi acompanhar e avaliar o modelo metodológico aplicado pelos profissionais do CREAS aos adolescentes em cumprimento de Medidas MSE em Meio Aberto LA e PSC, buscando compreender se há no Projeto Político Pedagógico, propostas e estratégias que venham a contribuir para uma ação promotora de desenvolvimento humano aos adolescentes.

Nessa perspectiva, foi avaliado se as Propostas Pedagógicas aplicadas nos municípios oportunizavam aos adolescentes em MSE o acesso e participação em atividades que os possibilitassem repensar suas práticas sociais e assumir o papel de cidadãos.

Desta forma, entendemos, neste estudo, que a Implementação de um Projeto Político Pedagógico no âmbito socioeducativo, requer um olhar preferencialmente humanizado para a história de vida e as restrições e violações sofridas por esses adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional.

Foi com esse olhar que guiamos nossa intervenção junto à gestão socioeducativa nos municípios do sudoeste paulista. A intervenção se deu por meio de trocas de informações entre os técnicos responsáveis diretos pela execução das medidas socioeducativas e os demais profissionais que atuam no atendimento dos adolescentes e familiares no CREAS através das capacitações, oficinas e reuniões pautadas na apresentação e discussões sobre os desafios da implementação de um Projeto Político Pedagógico como Ação Formadora dos adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto.

O projeto político pedagógico busca um rumo, uma direção para uma instituição que se propõe atuar no campo da educação. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente. Por isso, todo projeto pedagógico [...] é, também um projeto político por estar intimamente

articulado ao compromisso sociopolítico e com os interesses reais e coletivos da população majoritária (VEIGA, 1995:13).

A Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome [MDS], 2009, 2013, 2014), destaca a necessidade de proporcionar vivências que contribuam com a autonomia e o protagonismo por meio de serviços para crianças e adolescentes com idades de 6 a 15 anos, para jovens de 15 a 17 anos e para jovens de 18 a 29 anos.

Essas faixas etárias contemplam os adolescentes e jovens em cumprimento de MSE, que podem ir de 12 a 21 anos. Sendo assim o protagonismo se revela como um tema importante a ser debatido em seus aspectos conceituais, práticos, políticos e pedagógicos, já que as medidas são socioeducativas. Ou seja, para além da responsabilização, devem ser educativas e contribuir com a construção de projetos de vida, como oportuniza a lei do SINASE em seu art.54, II – “os objetivos declarados pelo adolescente”.

Rizzini, Sposati e Oliveira (2019) constataram que as medidas pautadas em uma perspectiva pedagógica, acompanhadas por profissionais que reconhecem os adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas como sujeitos de direitos, tiveram efeitos positivos como, por exemplo, a não reiteração do ato. Além disso, as referidas autoras afirmam que a compreensão dos processos precisa perpassar a interdisciplinaridade e intersetorialidade.

Um dos alvos da ação socioeducativa é o estímulo à expressividade e participação juvenil no cumprimento das medidas socioeducativas, atendendo as legislações vigentes e desse modo, oportunizando ao adolescente o pleno exercício de sua cidadania conforme conceitua Pinto & Silva, 2014, p.147:

A prática da socioeducação não deve ser vista como uma exclusividade para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Ela deve abranger e fazer parte do processo de formação de qualquer criança e adolescente devendo estar ao lado da educação formal e da educação profissional, não pode ser vista como menos importante do que estas.

Dessa forma, podemos entender que qualquer tipo de educação é, essencialmente acima de tudo social, pois se dá na família, na sociedade, na comunidade em que vive e em todas as instituições que buscam contribuir para o desenvolvimento humano, mediante a socialização interpessoal. Trata-se de uma proposta de educação que está focada nos processos de desenvolvimento

humano, ou seja, na formação de sujeitos políticos, ativos e criativos, tal como defende Libâneo (2001):

Educação compreende o conjunto dos processos, influências, estruturas e ações que intervêm no desenvolvimento humano de indivíduos e grupos na sua relação ativa com o meio natural e social, num determinado contexto de relações entre grupos e classes sociais, visando a formação do ser humano. A educação é, assim, uma prática humana, uma prática social, que modifica os seres humanos nos seus estados físicos, mentais, espirituais, culturais, que dá uma configuração à nossa existência humana individual e grupal. (Libâneo, 2001, p. 7)

A educação pode ser baseada na relação que o homem tem com o mundo e com a consciência dele enquanto ser inacabado e passível de transformação. Nesse sentido, Freire coloca o seguinte:

Na verdade, diferentemente dos outros animais, que são apenas inacabados, mas, não são históricos, os homens se sabem inacabados. Tem a consciência de sua inconclusão. Aí se encontram as raízes da educação mesma, como manifestação exclusivamente humana. Isto é, na inconclusão dos homens e na consciência que dela têm. (Freire, 2003:73).

Neste sentido apontado por Freire, entendemos que os profissionais envolvidos no Atendimento Socioeducativo, trabalham com a apresentação aos adolescentes de possibilidades de transformação pessoal, diagnosticando e buscando a compreender as vulnerabilidades e potencialidades de cada socioeducando no percurso da realização da MSE.

O intuito é subsidiá-los na elaboração de seu projeto de vida, apresentando que não é somente através da escolha de uma carreira ou profissão, mas principalmente através de orientações para auxiliar os socioeducandos no processo de formação humana como sujeito de direitos.

Este relato pretende contribuir e subsidiar interessados na temática e profissionais responsáveis pela Gestão e Atendimento Socioeducativo Municipal, através de dados e informações adquiridos durante a assessoria nos municípios, com foco na implementação de um Projeto Político Pedagógico para melhoria e potencialização das práticas e ações socioeducativas aplicadas durante a execução das medidas socioeducativas de meio aberto.

Referencial Teórico

As Medidas Socioeducativas são medidas aplicáveis a adolescentes autores de atos infracionais. Apesar de configurarem resposta à prática de um delito, apresentam um caráter predominantemente educativo e não punitivo (ECA, art. 112). Carregam uma proposta pedagógica, de caráter socioeducativo e de inclusão social aos adolescentes em conflito com a lei.

A MSE em meio aberto Prestação de Serviços à Comunidade conforme o ECA em seu art. 117 consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

Estas tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho.

Já a MSE de Liberdade Assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente, segundo descreve o ECA em seu art.118.

A Adolescência e a Socioeducação pelo olhar do ECA e SINASE no Brasil

Há que se pensar, portanto, em uma educação que seja capaz de incorporar, em seu processo pedagógico, o desenvolvimento de ações de conhecimento que levem o indivíduo a: primeiro, conhecer o mundo; segundo, conhecer-se como sujeito capaz de agir nesse mundo e transformá-lo. (ONOFRE,2007)

No Brasil a Constituição Federal de 1988 instituiu um relevante marco no processo histórico de construção de um sistema de proteção social, afiançando direitos humanos e sociais como responsabilidade pública e estatal. Dessa forma, o conjunto das necessidades dos cidadãos brasileiros de âmbito pessoal e individual inscreveu-se definitivamente nos compromissos e responsabilidades dos entes públicos, inaugurando no país um novo paradigma (SPOSATI, 2009).

Reconhecendo que são inimputáveis no Brasil, os menores de 18 anos de idade, na forma do artigo da Constituição da República, os adolescentes autores de atos infracionais ficam sujeitos aos procedimentos de apuração, aplicação e execução de medidas socioeducativas previstos na Lei Federal nº 8.069, de 13

de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

O ECA por sua vez prevê uma diversidade de medidas socioeducativas restritivas de liberdade, sendo que as medidas que impõem privação de liberdade devem obedecer aos princípios da excepcionalidade e da brevidade, conforme determinação contida no artigo 227, §3º, inciso V, da Constituição da República. Isso torna preferenciais e mais abrangentes as medidas socioeducativas em meio aberto, especialmente nas modalidades de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços à comunidade (PSC);

Conforme determinações expressas no artigo 5º, incisos II e III da Lei do SINASE, 2012:

É obrigação dos municípios (ou região administrativa) elaborar os seus Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual/Distrital, bem como, criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto.

Ato Infracional

A prática do ato infracional é um fenômeno histórico, por isso, é importante se conhecer a história da infância no Brasil, para compreender a produção social do adolescente envolvido com a prática do ato infracional. Contudo, faz-se relevante considerar como fator que contribui para a manutenção da lógica punitivista, de acordo com **Rizzini, Sposati e Oliveira (2019)**, “o movimento histórico e social de judicialização do processo socioeducativo nas medidas em meio aberto”.

Por outro lado, é também um fenômeno transversal na sociedade, ou seja, está presente em todos os estratos sociais. Reafirmando, não se trata – como muitos pensam – de um fenômeno atual apenas de países pobres ou em desenvolvimento, circunscrito à população pobre. Pesquisas recentes revelam novas configurações para o fenômeno.

O adolescente autor de ato infracional não se distingue substantivamente do adolescente do estrato socioeconômico ao qual pertence. (...) Há maior presença de adolescentes estudando, inclusive de escolaridade média, onde aponta para a universalização da educação e a entrada de adolescentes de estratos médios na criminalidade e envolvimento crescente do jovem com o tráfico e consumo de drogas, em São Paulo e outras capitais brasileiras.

Também se registra uma evolução da criminalidade não violenta para a criminalidade violenta e as suspeitas de um maior envolvimento do adolescente com o crime organizado, sob forma de bandos e quadrilhas, construindo sua carreira moral na delinquência mais rapidamente. (...) Essas tendências da última década não são particulares do Brasil, mas já eram observadas na década de 80 em outros lugares do mundo, mesmo nas sociedades com altos indicadores de desenvolvimento econômico e social, por exemplo: a França. (VOLPI, 2001 p.35).

Sobre o adolescente a quem se atribui a autoria de atos infracionais, Veronese (2001, p. 35) ressalta que “o adolescente, autor de ato infracional, não é o mesmo que adolescente infrator, pois isto implica que a ação de um momento, o rotularia para o resto da vida”.

Desse modo não se deve utilizar a categoria adolescente infrator e sim autor de ato infracional ou ainda aquele a quem se atribui autoria de ato infracional, tendo em vista os processos de criminalização da juventude periférica, e a cultura de que se resolve com o simples ato punitivo de “prisão” do adolescente. Wacquant (2007, p.16) ressalta “A prisão simboliza divisões materiais e materializa relações de poder simbólico; sua operação reúne desigualdade e identidade, funde dominação e significação, e conecta as paixões e os interesses que perpassam e agitam a sociedade”.

Atendimento Socioeducativo

O Serviço/Programa de atendimento, conforme orienta o SINASE, deverá ser ofertado pelo poder público (órgão gestor/CREAS) ou em parceria com entidades públicas ou privadas que compõem a rede socioassistencial. Assim, em situações que os municípios apresentam pequena demanda, escassez de recursos humanos e financeiros, o SINASE possibilita a instituição de consórcios públicos para a oferta do Serviço-Programa.

Diante das possibilidades de gestão do Serviço/Programa dadas pelo SUAS e pelo SINASE, o município por meio do órgão gestor da assistência social e com aprovação do CMAS/CMDCA deverá fazer a opção de qual unidade executora (CREAS, órgão gestor ou entidades sócio assistências) irá ofertar o Serviço-Programa, considerando que a sua escolha estará vinculada às possibilidades de financiamento (SINASE, 2012), conforme podemos verificar na figura 1.

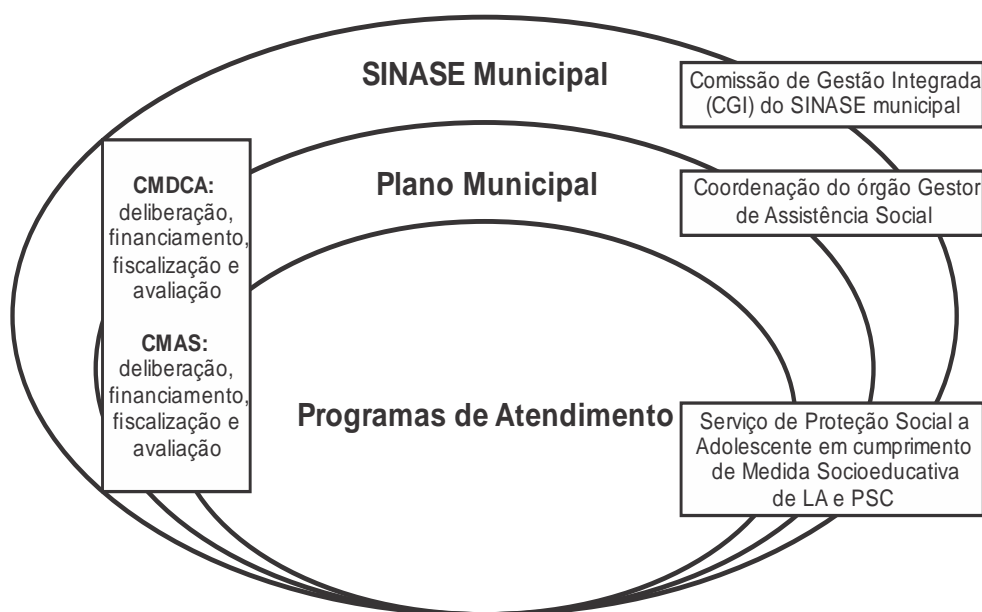


Figura 1 – Estrutura do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo

Fonte: Caderno de Orientações Técnicas e Metodologias de MSE (2013)

O CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social de acordo com a definição expressa na (Lei 12.435/2011¹) é:

A unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violações de direitos. Seu papel no SUAS define, igualmente, seu papel na rede de atendimento.

¹Lei 12.435 de 11 de julho de 2011 que altera a lei 8.742, de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 28 ago. 2014. 17:44:21.

Metodologia

Como metodologia deste trabalho de conclusão de curso, foi utilizado um relato de experiência buscando retratar as dificuldades encontradas pelos profissionais envolvidos no atendimento socioeducativo em meio aberto na unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de municípios da região sudoeste paulista.

Os cinco municípios que foram acompanhados durante este relato são considerados municípios de pequeno e médio porte, pois possuem sua população entre 16.896 e 95.241 habitantes, segundo dados do censo de 2021, informados no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Tais cidades possuem como maior fonte de renda, atividades voltadas ao agronegócio, plantação de eucaliptos, pinus, comércio local e agricultura familiar.

Foi através de minha atividade profissional como Consultor Técnico, que realizei de janeiro de 2021 a dezembro de 2021 junto às equipes de colaboradores dos CREAS, que observei as oficinas e práticas pedagógicas são oferecidas aos adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

As atividades de acompanhamento técnico que serviram de subsídio deste relato foram divididas no decorrer dos dozes meses do ano de 2021 conforme o cronograma: uma visita mensal com carga horária de 08 horas em cada município, totalizando 40 horas mensais e doze visitas em cada município durante o ano. Como resultado deste cronograma ao fim dos serviços foram realizados um total de sessenta visitas e quatrocentos e oitenta horas de consultoria.

Ao longo das visitas, busquei colher através da observação e solicitação de dados, informações sobre ações ou atividades realizadas pelo CREAS pautadas na proposta pedagógica aplicada na execução das MSE em meio aberto LA e PSC, para relatar posteriormente como registro de boas práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento humano dos adolescentes em ato infracional.

Também foram realizadas rodas de conversas com os profissionais responsáveis pela execução das MSE como: gestores, equipes técnicas, e

educadores, a fim de mapear se houve alguma prática ou experiência exitosa, com objetivo de ampliar a relações com os adolescentes em MSE.

E como facilitador das informações coletadas foi implantado como instrumento de coleta de dados dos profissionais um formulário de Registro de Informações com questionários para aferição das informações coletadas durante a realização da consultoria, observando os espaços físicos e acompanhamento dos profissionais durante a conduta de atendimentos aos adolescentes no dia a dia.

Tabela 1: FORMULÁRIO DE REGISTRO DE INFORMAÇÕES:

A sede do CREAS é: <input type="checkbox"/> própria <input type="checkbox"/> alugada <input type="checkbox"/> cedida <input type="checkbox"/> outros
--

ESTRUTURA E ESPAÇO FÍSICO		
	Sim	Não
1. Há sala para atendimento individualizado?		
2. Há espaços para atividades coletivas?		
3. Os espaços são bem iluminados, ventilados e organizados?		
4. Possui ambientes ou sala com livros e revistas?		
5. Possui ambientes ou sala de acesso a informática e tecnologias?		
6. Há circulação e acesso do público aos diferentes espaços?		
7. Há exposição dos trabalhos/projetos desenvolvidos pelos adolescentes?		
8. A disposição dos móveis e objetos facilita a circulação e o encontro entre as pessoas?		
9. Tem acessibilidade? (rampas, elevadores, banheiros pcd, informativos...)?		
10. Há espaços para convivência? (quadra poliesportiva, salão de auditório e outros)?		

RECURSOS HUMANOS
1. Quantos profissionais possui o CREAS: <input type="checkbox"/> 1 a 10 <input type="checkbox"/> 10 a 15 <input type="checkbox"/> 15 a 20
2. Sobre os profissionais que atuam no CREAS, quantos profissionais se encaixam nas seguintes funções: <input type="checkbox"/> Coordenador <input type="checkbox"/> Administrativo <input type="checkbox"/> Técnicos <input type="checkbox"/> Educador/Facilitador <input type="checkbox"/> Outros
3. Quantos completaram os seguintes graus de formação: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Ensino Superior
4. Quantos tem formação nas seguintes áreas: <input type="checkbox"/> Serviço Social <input type="checkbox"/> Psicologia <input type="checkbox"/> Pedagogia <input type="checkbox"/> Direito <input type="checkbox"/> Outros
5. Quantos trabalham no CREAS pelos seguintes períodos: <input type="checkbox"/> menos de 1 ano <input type="checkbox"/> entre 1 a 5 anos <input type="checkbox"/> entre 5 a 10 anos <input type="checkbox"/> mais de 10 anos
6. Desses profissionais quantos: <input type="checkbox"/> moram no bairro <input type="checkbox"/> não moram no bairro

GESTÃO		
	Sim	Não
1. O CREAS promove capacitações por conta própria?		
2. Libera seus profissionais para capacitações externas?		
3. Reserva tempo para estudos?		
4. Financia capacitações, cursos, treinamentos e outros?		
5. A equipe conta com momentos de supervisão? () não () sim, quais? () da prefeitura () externa/terceiros		
6. Existem momentos de planejamento coletivo? () Não () Esporadicamente () Semanalmente () Outra Frequência		
7. Existem momentos de avaliação do trabalho? () Não () Esporadicamente () Semanalmente () Outra Frequência		

ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO AOS ADOLESCENTES		
	Sim	Não
1. A equipe planeja as atividades coletivamente?		
2. As atividades contam com um olhar interdisciplinar dos profissionais da equipe?		
3. As decisões são compartilhadas e coletivas?		
4. Os adolescentes são de responsabilidade somente do educador/educadora?		
5. Todos recebem os adolescentes que serão atendidos?		
6. Todos os profissionais conhecem os adolescentes?		
7. Todos os profissionais se relacionam com os adolescentes?		

EXISTE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIAS PARA		
	Sim	Não
1. Conhecer os adolescentes em MSE?		
2. Fortalecer relações entre os adolescentes em MSE?		
3. Mapear relações dos adolescentes com suas famílias?		
4. Fortalecer relações dos adolescentes com suas famílias?		
5. Mapear relações dos adolescentes com sua comunidade?		
6. Fortalecer relações dos adolescentes com sua comunidade?		
7. Conhecer a comunidade?		
8. Mapear potencialidades e vulnerabilidades da comunidade?		

ROTINAS E PRÁTICAS SOCIEDUCATIVAS		
1. Quantos adolescentes estão em cumprimento de MSE? () até 10 () até 20 () acima de 20		
2. Desses quantos estão em LA: () de 1 a 5 () de 6 a 10 () de 10 a 15		
3. Desses quantos estão em PSC: () de 1 a 5 () de 6 a 10 () de 10 a 15		
4. O município elaborou o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo? () sim () não		
5. Que tipos de atividades são mais frequentemente realizadas com os adolescentes nas MSE?		

<input type="checkbox"/> rodas de conversa <input type="checkbox"/> dinâmicas <input type="checkbox"/> aulas <input type="checkbox"/> passeios <input type="checkbox"/> palestras <input type="checkbox"/> outros
6. Qual a Proposta Pedagógica inserida nos projetos ofertados aos adolescentes em MSE? <input type="checkbox"/> Formação Humanista <input type="checkbox"/> Construtivista <input type="checkbox"/> Tradicional <input type="checkbox"/> outras
7. Sobre os temas mais trabalhados com os adolescentes estão: <input type="checkbox"/> Ética e Cidadania <input type="checkbox"/> Escolarização <input type="checkbox"/> Profissionalização <input type="checkbox"/> Esporte e Cultura
8. Quais são os recursos mais utilizados durante as atividades: <input type="checkbox"/> Audiovisuais <input type="checkbox"/> Trabalhos manuais <input type="checkbox"/> Jogos recreativos <input type="checkbox"/> Literatura <input type="checkbox"/> Outros
9. Os adolescentes que já cumpriram e enceraram suas respectivas MSE já tiveram posteriormente a oportunidade de voltar no CREAS para ministrar palestras, oficinas e outras atividades? <input type="checkbox"/> nunca <input type="checkbox"/> algumas vezes <input type="checkbox"/> sempre
10. E existe dentro das Proposta de Trabalho das MSE os adolescentes terem a oportunidade de futuramente atuarem de forma voluntária ou contratados como prestadores de serviços pelo CREAS ou outro Órgão Público do município? <input type="checkbox"/> há possibilidades <input type="checkbox"/> nunca foi pensado na possibilidade <input type="checkbox"/> difícil de acontecer

Levantamento, Análise e Resultado

Mesmo por se tratar de um relato de experiência em oficinas e práticas pedagógicas executadas pelas equipes de profissionais do CREAS de municípios distintos, e conseqüentemente com públicos diferentes e que possuem suas especificidades, muitas das informações diagnosticadas ocorreram de forma frequente nos municípios.

Como já descrito a maioria dos cinco municípios de referência deste estudo são considerados municípios de pequeno e médio porte, portanto possuem a Gestão Inicial e Básica conforme cita a (NOBRH/SUAS, 2011), mas mesmo com a normatização possuem um déficit de profissionais para compor a equipe técnica mínima exigida, conforme o seu porte.

Alguns dos fatores levantados durante o acompanhamento técnico, observados e avaliados após a aferição dos instrumentais de registro de informações, que pode considerar como vulnerabilidades dos trabalhos executados pelas equipes dos CREAS a serem melhorados foram:

1. Espaços físicos inadequados para realização de atendimentos;
2. Déficit de profissionais para compor a equipe técnica mínima do SUAS;
3. Ausência de profissional com formação em Pedagogia nas ações socioeducativas;
4. Falta de advogado no quadro de profissionais do CREAS;
5. Falta da oferta de capacitação continuada;
6. Pouco conhecimento da legislação do SINASE;
7. Dificuldades na implantação, gestão e atuação do SIMASE;
8. Ausência de um Projeto Político Pedagógico;
9. Falta de práticas pedagógicas humanizadas;
10. Falta de um diagnóstico do território onde residem os adolescentes;
11. Pouca informação sobre a família dos adolescentes;
12. Pouca informação sobre o histórico escolar dos adolescentes.

Considerando a diversidade de demandas atendidas pelo CREAS, analisamos através de uma coleta de dados, quais foram as ações realizadas, não realizadas e a ser realizadas pelos municípios representados aqui pelas siglas: CM1, CM2, CM3, CM4 e CM5:

Quadro 1- Status de Ações de Gestão e Atendimento Socioeducativo:

Descrição das Ações	CM1	CM2	CM3	CM4	CM5
Elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo.	R	R	R	R	AR
Elaboração do Projeto Político Pedagógico para aplicação nas medidas socioeducativa em meio aberto LA e PSC.	AR	AR	NR	NR	NR
Os PPP possuem propostas como ação de Formação Humana aos adolescentes;	AR	AR	NR	NR	NR
Realização de ações e práticas socioeducativas com os adolescentes com o objetivo do autorretrato e identidade, de sua auto-organização e perspectivas;	R	AR	NR	NR	NR
Ações voltadas ao desenvolvimento de aptidões e capacidades dos adolescentes;	R	R	AR	NR	AR
Produção da Informação, comunicação sobre defesa de direitos;	R	AR	AR	AR	AR
Articulação de Cursos de Capacitação e Profissionalização para os adolescentes e familiares;	AR	R	R	AR	R
Ações socioeducativas buscando auxiliar e subsidiar a construção do Projeto de Vida de cada adolescente;	AR	AR	NR	NR	NR
Encaminhamento e Supervisão dos adolescentes para Programas e Projetos Sociais	R	R	R	R	R
Articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as políticas sociais locais	R	R	R	R	AR
Participação dos adolescentes e familiares em Campanhas Socioeducativas	AR	AR	NR	NR	NR
Realização de trabalho socioeducativo com as famílias dos adolescentes com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de sua auto-organização e de conquista de autonomia;	AR	NR	NR	NR	NR
Desenvolver ações sociais especializadas de atendimento das famílias dos adolescentes, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar comunitária;	AR	NR	NR	NR	NR
Acompanhamento das famílias no processo pós-medida, por um período de 6 (seis) meses;	AR	NR	NR	NR	NR

Legenda: CM- CREAS Município, NR- Não realiza, R- realiza e AR- a realizar

Como resposta aos formulários, foi apresentado pelos participantes a seguinte realidade: existe a necessidade nos cinco municípios assessorados de readequações nos Projetos Políticos Pedagógicos de alguns CREAS, bem como de elaboração dos PPPs em outros que ainda não possuem o documento, e que estão realizando suas ações sem embasamento de uma proposta pedagógica de formação humana e promotora dos adolescentes em conflito com a lei.

Para fortalecer as necessidades destas readequações nos PPPs, FERREIRA, 2019 cita: “O Projeto Político Pedagógico irá ajudar na sistematização dos processos de trabalho da equipe e na visibilidade, no

reconhecimento das medidas socioeducativas, na proteção e na garantia de direito dos adolescentes”.

Outros pontos que foram levantados durante este trabalho nos CREAS, que impactam negativamente na execução das MSE em meio aberto de LA e PSC, foi o fato que a maioria dos profissionais envolvidos no atendimento e acompanhamento das MSE, não possuem um diálogo com os demais profissionais e integrantes do SGDCA- Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e Rede Socioassistencial.

A ausência destas informações detalhadas relacionadas ao histórico de vida dos adolescentes, seja na educação, saúde e comunidade, ou seja, falta de um autorretrato dos adolescentes, resulta na falta de um impacto positivo e exitoso nas ações e atividades aplicadas no CREAS durante o percurso e conclusão das MSE.

Como consequência e resultado apontados no Quadro 1 também, pode-se notar que algumas ações não estavam sendo aplicadas pelas equipes e até o final do respectivo ano estas ações não foram finalizadas em sua plenitude. Fatores estes que ocasionaram nas dificuldades e deficiências encontradas no decorrer no Programa de execução de MSE em meio aberto nos respectivos municípios.

Porém, após a finalização dos serviços de assessoria nos CREAS dos municípios, para próximo ano os profissionais capacitados e orientados poderão realizar um trabalho mais qualificado, podendo aplicar os conhecimentos adquiridos de forma mais clara e eficaz, resultando em um melhor resultado ao final da conclusão do Projeto Político Pedagógico nas MSE em meio aberto.

E como subsídio para esta afirmativa, um dos diferenciais que trabalhei durante a assessoria com as equipes de profissionais foi a elaboração e criação de instrumentais técnicos específicos de acordo com a peculiaridade de cada CREAS e dos grupos de adolescente para facilitar e agregar nas informações do Plano de Atendimento Individual (PIA) dos profissionais, como: Ficha de Autorretrato, AutoAvaliação, Diagnóstico de Inteligência Emocional e Socioemocional.

Conclusão

As características e particularidades das realidades de cada adolescente em ato infracional devem ser levadas em consideração, no processo das práticas socioeducativas e no processo de formação do indivíduo como cidadão.

Para tanto, o conteúdo proposto no Projeto Político Pedagógico de cada CREAS deve estar referenciado na proteção integral dos direitos dos adolescentes, observando os princípios, fundamentos e normativas legais que são condições primordiais para a implementação e efetivação de uma nova realidade na vida do(a) adolescente.

Diante das demandas e realidades diagnosticadas, considerando os impactos negativos dos problemas encontrados no processo de cumprimento de MSE executadas no CREAS, ratificamos a ideia de que existe a necessidade de adequar e criar um Projeto Político Pedagógico singular tendo como cerne ao desenvolvimento humano dos adolescentes em conflito com a lei.

Outro ponto destacado neste relato de experiência é que as ações de promoção do desenvolvimento humano apresentam a sua importância na formação das identidades e expressão das potencialidades que podem ser exploradas em cada adolescente durante o cumprimento da MSE, influenciando de forma positiva no seu empoderamento e protagonismo na sociedade.

Para isso os Projetos Políticos Pedagógicos devem ser norteados por métodos, práticas e técnicas de ação formadora, política, social e educativas (ferramenta teórico-prático) priorizando o olhar humanizado e a sua reinserção social e posteriormente sua inserção no mercado de trabalho.

Portanto, o sucesso do Projeto Político Pedagógico a ser implantado, irá depender de como ele “foi” e “é” tratado durante o percurso enquanto adolescente em cumprimento de MSE em meio aberto de LA ou PSC, daí o interesse de observar e entender a metodologia que os municípios buscaram implementar nos respectivos PPP elaborados por cada CREAS.

Já a efetivação dos princípios norteadores da execução das MSE, a perspectiva pela formação dos/as profissionais que atuam em socioeducação passa pela prática formativa e conceitos teóricos atrelados a desafios práticos dos agentes socioeducativos, ou seja, concretizando a integração entre a formação teórica e a prática socioeducativa.

A formação continuada dos profissionais responsáveis pela Gestão e o Atendimento Socioeducativo no município deve estar pautada em conformidade a lei do SINASE,2012, que determina que compete a União “*contribuir para qualificação e ações em rede dos sistemas de Atendimento Socioeducativo, e que torna obrigatório para a inscrição do programa de atendimento uma política de formação de recursos humanos*”, inciso V do Art. 11.

Neste sentido creio que meus objetivos durante a execução deste trabalho, foram atingidos, pois pude contribuir com dados e conhecimentos adquiridos em meus cursos da ENS/UnB- Escola Nacional de Socioeducação, no desenvolvimento dos profissionais envolvidos na execução das MSE em meio aberto.

Ressalto que após a concretização desta intervenção profissional, enfatizei a cada município a necessidade da realização de forma contínua de novos projetos e ações de intervenção ou de pesquisa diante da realidade encontrada e diagnosticada por mim, pois assim poderei de forma conjunta com os gestores monitorar e avaliar a eficácia das práticas socioeducativas que estão sendo aplicadas.

Saliento que durante esta intervenção nos municípios, pude compreender e aprender de forma mais clara e sucinta sobre as vulnerabilidades e potencialidades de cada profissional do CREAS em relação ao desenvolvimento das propostas e estratégias de seu Projeto Político Pedagógico, acrescentando de forma satisfatória em meus estudos e conhecimentos voltados nas práticas socioeducativas.

Referências

AMARAL, Antônio Fernando e MÉNDEZ, Emilio García, **Estatuto da Criança e do Adolescente, Comentários Jurídicos e Sociais**, Malheiros Editores – UNICEF, São Paulo, 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo** – Brasília, SEDH, 2006.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente** – lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

Ferreira, Stela da Silva. **NOB-RH Anotada e Comentada** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. 144 p.23.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2003.

_____. **Parâmetros para a Formação do Socioeducador**. Brasília, SEDH, 2006

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **Escola da Prisão: espaço de construção da identidade do homem aprisionado?** In. ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano (Org). **Educação escolar entre as grades**. São Paulo: EdUFSCar, 2007. p. 11-28.

Rizzini, I., Sposati, A., & Oliveira, A. C. (2019). **Adolescência, direitos e medidas socioeducativas em meio aberto** São Paulo: Cortez.

ROGERS, Carl R. **Tornar-se Pessoa**. 5 a ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

SARAIVA, Liliâne Gonçalves; PEREIRA, Gerson. **Realidade da execução das medidas socioeducativas em meio aberto no Estado do Rio Grande do Sul**.

Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome [MDS], 2009, 2013, 2014).

Lista de Ilustrações

Figura 1: Estrutura do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo	14
Tabela 1: Formulário de Registro de Informações	16
Quadro 1: Status de Ações de Gestão e Atendimento Socioeducativo	20

Lista de abreviaturas, siglas e símbolos

CF – Constituição Federal

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DNEDH - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos

DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

ENS - Escola Nacional de Socioeducação

LA – Liberdade Assistida

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MSE – Medidas Socioeducativas

PPP – Projeto Político Pedagógico

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade

SIMASE – Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SUAS – Sistema Único de Assistência Social